



**CONSELHO SUPERIOR
DA DEFENSORIA PÚBLICA**

PORTARIA CSDPE Nº 019/2017

A Defensora Pública-Geral, na condição de Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Piauí, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 13, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 59/2005 e Art. 5º, caput da Resolução 029/2012, **RESOLVE:**

I – Convocar o Conselho Superior da Defensoria Pública do Piauí para **91ª Sessão Ordinária**, nos termos do art. 6º, IV do RICSDPE a se realizar em **14 de agosto de 2017, às 15:00h**, no prédio da Defensoria Pública do Estado do Piauí, Sede do CSDPE, situada à **Av. Nossa Senhora de Fátima, nº. 1342, Bairro de Fátima, Teresina – PI**, convocando para essa sessão nos termos do § 1º, II, do art. 12 do RICSDPE, os **Conselheiros Suplentes Rogério Newton de Carvalho Sousa, Sarah Vieira Miranda Lages Cavalcanti, Igo Castelo Branco de Sampaio e Ulisses Brasil Lustosa.**

II – **Publicar a pauta da 91ª Sessão Ordinária**, nos termos do art. 6º, V, do RICSDPE, com o seguinte ponto:

1º Ponto – Deliberação de minuta de resolução que trata da regulamentação da Concessão de licença paternidade no âmbito da Defensoria pública do Piauí, ficando de responsabilidade do Conselheiro Erisvaldo Marques dos Reis por ter aberto divergência, de apresentar as modificações pertinentes na resolução apresentada pelo relator Marcos Martins de Oliveira no Processo Administrativo Nº 02515/16 na 87ª Sessão Ordinária do dia 09/06/17 para posterior publicação da mesma.

2º Ponto – Deliberação de Processo Administrativo Nº 04093/16, tendo como requerente a Diretoria Itinerante, requerendo a alteração da resolução do Conselho nº 014/2013, de relatoria do Conselheiro Alessandro Andrade Spindola.

3º Ponto – Deliberação de Processo Administrativo Nº 02236/17, tendo como requerente a Corregedora-Geral, requerendo a alteração da resolução do Conselho nº 018/2011, de relatoria da Conselheira Ludmilla Maria Reis Paes Landim Moreira Rêgo.

4º Ponto – Deliberação preliminar de Processo Administrativo nº 01428/2017 que trata de possíveis impedimentos/suspeição de Conselheiros, sendo este incidental do Processo Administrativo nº 02179/2016 distribuído na 88ª Sessão Ordinária para o Relator Conselheiro Dr. Dárcio Rufino. Deliberação de Processo Administrativo nº 02179/2016, tendo como requerente a Diretoria dos Núcleos Especializados, requerendo a esse Egrégio, manifestação e possível minuta de resolução alterando as atribuições dos defensores do Núcleo do Idoso e dos demais Órgãos da Instituição, como também, deliberação do Processo Administrativo conexo nº 02658/2016, tendo como requerente a Defensora Pública Geral, requerendo a esse




**CONSELHO SUPERIOR
DA DEFENSORIA PÚBLICA**

Egrégio, a possível alteração das Resoluções nº 049/2015 e nº 022/2011 no tocante às atribuições e competências do Núcleo do Idoso, de relatoria do Conselheiro Dárcio Rufino de Holanda, tendo o mesmo apresentado seu relatório e voto na 85ª Sessão Ordinária do dia 20/04/17.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em Teresina, 09 de agosto de 2017.


Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública-Geral
Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública